



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 26 de abril de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

### COMUNICADO

#### **A ABEn Nacional comunica ao seu quadro de associadas(os) que a 3ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional de Delegadas(os) da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn)**

Reunida nos dias dez, onze e treze de novembro de dois mil e dezenove em Manaus, Amazonas, deliberou com 64 votos favoráveis e uma abstenção pela não homologação do resultado das eleições da ABEn, entregue pela Comissão Especial de Eleição Nacional (CEENa) à AND por meio do Relatório Final do processo eleitoral realizado no ano de 2019 para escolha da direção da Entidade no âmbito Nacional e Estadual para o triênio 2019-2022. Decisão tomada com base no artigo 80 do Estatuto Social da ABEn que condiciona a homologação do resultado das eleições à inexistência de vícios no processo eleitoral.

A 3ª RO da AND - ABEn Gestão 2016/2019, diante dos vícios identificados na eleição da ABEn Gestão 2019-2022, realizada em turno único, delibera com o quórum de **66** votantes, por unanimidade, pela anulação das eleições da Diretoria Nacional da ABEn, e das Diretorias das Seções estaduais com 44 votos a favor, 17 votos contrários e 3 abstenções, uma vez que em mais de 90% das Seções registrou-se o não cumprimento das normas eleitorais.

Para "assegurar a sustentabilidade administrativa, contábil, jurídica e financeira da ABEn" a AND decide pelo Ato de designação de Diretoria Provisória para o período - novembro de 2019 a junho de 2020 - autorizando-as à "prática de todos os atos de gestão necessários ao seu perfeito funcionamento e ao cumprimento de suas finalidades" como determina seu Estatuto Social no Art. 47, Inciso XIV ficando assim garantida a continuidade civil, administrativa, fiscal e das agendas técnico-científicas e políticas da ABEn no período do Calendário Nacional Eleitoral da ABEn Gestão 2020-2022 que acontecerá no primeiro semestre de 2020.

Assim sendo, a 3ª AND ABEn Gestão 2016-2019 realizada no dia 13 de novembro de 2019 decide:

- a) Designar a Diretoria Provisória Nacional para conduzir a ABEn Nacional no período - novembro de 2019 a junho de 2020 - com a seguinte constituição:



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 26 de abril de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

Presidente: Francisca Valda da Silva (RN)  
Vice- Presidente: Regina Maria dos Santos(AL)  
Secretária-Geral: Jacinta de Fatima Senna da Silva (DF)  
Diretora Financeira: Iraci do Carmo França (RJ)  
Diretor do Centro de Práticas Profissionais: Suderlan Sabino Leandro (DF)  
Diretor de Publicação e Comunicação Social: Romulo Delvale (RJ)  
Diretora do CEPEn: Cássia Barbosa Reis (MS)

Conselho Fiscal: Luiza Mara Correia (RJ)  
Ednara Nunes Gonçalves (DF)  
Andréa de Sant'Ana Oliveira (RJ)  
Paula Cristina da Silva Carvalho (RJ)

b) Aprovar a Comissão Especial de Eleição Nacional (CEENa 2019 - 2020) composta por:

Presidente: Maria Auxiliadora Córdova Christofaro (MG)

Membros: Carla Luzia França Araújo (RJ)

Sara Elias Gandra (MG)

Suplentes: Cristina Maria Meira de Melo (BA)

Solange Silva (DF)

c) Autorizar a realização da eleição de Diretorias Provisórias para as Seções Estaduais em Assembleia Geral Estadual (AGE) até o dia 13/12 com homologação na 1ª AND extraordinária de 2020.

Desta forma, a ABEn reafirma seu compromisso em tornar o momento das eleições espaço pedagógico de educação permanente e aprendizagem institucional para o efetivo cumprimento do Estatuto Social e das normas regulamentares das eleições ABEn Gestão 2020-2022.

Manaus, 14 de novembro de 2019.

Diretoria Provisória Nacional  
Novembro de 2019 – Junho de 2020